



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 180, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

*Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.*

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º** Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Cecília Gobbo Fonseca	Professor I	01/05/15 a 30/04/20	(45 dias) 25/07/22 a 07/09/22
Janaina Celia Gomes	Serviços Gerais	21/10/13 a 20/10/18	(45 dias) 23/08/22 a 06/10/22
Laudiceia Martins da Silva Pereira	Agente Comunitário de Saúde	08/05/14 a 07/05/19	(15 dias) 17/08/22 a 31/08/22
Ludney Rocha da Silva	Motorista	22/04/13 a 21/04/18	(40 dias) 22/08/22 a 30/09/22
Marli Antonia da Silva	Médico Pediatra	11/08/06 a 10/08/11	(15 dias) 03/08/22 a 17/08/22
		11/08/11 a 10/08/16	(30 dias) 18/08/22 a 16/09/22
Talita Maria Correa	Professor III	03/09/12 a 02/09/17	(30 dias) 08/08/22 a 06/09/22

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 30 de agosto de 2022.

**EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS**  
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária Administrativa

